



**ANEXO 17**

**CONVÊNIOS COM TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**ENTIDADE CONVENIADA: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 60.992.427/0018-93**

**ENDEREÇO E CEP.: RUA TADASHI TAKENAKA, 100 - CENTRO SÃO MIGUEL ARCANJO - CEP.: 18230-000**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: AKEO UEHARA YOGUI**

**OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME PLANO OPERATIVO.**

**EXERCÍCIO: JULHO 2018**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº			
01/2018	2018	01/05/2018 a 31/04/2019	7.064.592,20
Repasse	06/07/2018	Parcela 3ª/ 2018	588.716,02
		Restante	<b>5.298.444,14</b>

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Convênio Municipal	588.716,02	06/07/2018	588.716,02
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			1.137,33
TOTAL			<b>589.853,35</b>
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada:

**Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo - Hospital São Miguel Arcanjo**

vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 589.853,35 ( Quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).



<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS PARCELA 3ª/ 2018</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
Contrato de terceiros	JULHO	8.988,21
Despesa água, luz, telefone, internet	JULHO	17.316,72
Despesa c/ pessoal	JUL/AGOS	267.659,32
Despesas administrativas e material de escritório	JUL/AGOS	47.153,29
Laboratório	JULHO	1.505,55
Locação de equipamentos e manutenção	JULHO	7.878,51
Material e medicamento	JULHO	75.676,53
Serviço de limpeza	JULHO	37.939,20
Serviços médicos	JUL/AGOS	125.736,02
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>589.853,35</b>
	<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>	
	<b>VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONVENENTE</b>	
	<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão convenente.

São Miguel Arcanjo, 17 de agosto de 2018.

Rosaldo de Proença Pereira  
Administrador